



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 62/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal** e à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe a esta Casa de Leis: **O Projeto de Lei referente ao reajuste salarial dos professores da rede municipal, considerando que a data-base ocorreu no mês de janeiro e até o presente momento não foi enviado para apreciação.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a data-base dos professores da rede municipal é no mês de janeiro, contudo, já estamos no mês de março e o respectivo Projeto de Lei ainda não foi encaminhado a esta Casa de Leis.

Tal situação gera insegurança e expectativa na categoria, que aguarda a devida recomposição salarial conforme previsto. A valorização dos profissionais da educação é fundamental para a qualidade do ensino público e para o reconhecimento do trabalho desempenhado por esses servidores.

Dessa forma, solicita-se o envio com a maior brevidade possível do Projeto de Lei de reajuste, garantindo o cumprimento da data-base e os direitos da categoria.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2026.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

